

DECRETO Nº 1530-02/2022

Define data do sorteio, cria Comissão Organizadora, Fiscalizadora e Julgadora do “Prêmio Verde”, e dá outras providências.

SANDRO RANIERI HERRMAMN, Prefeito Municipal de **Colinas**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e de conformidade com a legislação vigente, especialmente a Lei Municipal nº 1748-01/2017,

DECRETA

Art. 1º Fica constituída a Comissão Organizadora, Fiscalizadora e Julgadora, para a realização do Sorteio do “Prêmio Verde”, que será no dia 25 de julho de 2022, a partir das 10h30min, após o desfile em comemoração ao **DIA DO COLONO E MOTORISTA**, a ser realizado no Salão da Comunidade Católica, bairro Centro, neste Município.

Art. 2º Os produtores rurais poderão retirar as cautelas na Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente até às 17 horas do dia 22 de julho de 2022.

Art. 3º Os prêmios serão entregues aos contemplados após a sua identificação e prescreverão no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data do sorteio.

Art. 4º São nomeados para compor a Comissão Organizadora, Fiscalizadora e Julgadora para realização do sorteio do “Prêmio Verde”:

I) 01 Representante da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente

- Klaus Frederico Driemeier

II) 01 Representante da Secretaria Municipal da Administração

- Raquel Andréia Klein Diehl

III) 01 Representante do Poder Legislativo

- Vereador Juliano Kohl

IV) 01 Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Colinas

- Seno Celso Messer

V) 01 Representante da EMATER

- Marcelo Müller

IV) 01 Representante do COMCOL

- Marco Aurélio Rohr

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 24 de junho de 2022.

SANDRO RANIERI HERRMANN

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Raquel Andréia Klein Diehl

Secretária Municipal da Administração e Fazenda